

Ofício nº 523/2017
Ibitinga, 10 de Abril de 2017

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001766/2017
Data: 19/04/2017 Horário: 14:11
Legislativo - MTR 222/2017

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca sobre o ECOPONTO municipal de pneus.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1058/2017 (Requerimento nº 189/2017) indagando sobre o ECOPONTO municipal de pneus.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: ECOPONTO

Interessado: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº189/2017 de autoria do vereador Marco Antônio da Fonseca, esta Secretaria tem a informar que:

1. O ECOPONTO de pneus e eletrônicos funciona no Almoxarifado Municipal, no prédio ocupado pelo antigo abatedouro de Ibitinga, na Avenida Anchieta, 130. Estamos organizando o controle desse local para que o mesmo possa funcionar adequadamente.
No início da gestão, o ECOPONTO estava com a capacidade máxima de armazenamento esgotada, com os pneus dispostos de maneira desorganizada. Desde Janeiro já foram realizadas 06 coletas, com destinação final adequada de mais de 50 toneladas de pneus pela Associação Reciclanip.

Coloco-me à disposição para mais esclarecimentos que eventualmente sejam necessários.



FRAUZO RUIZ SANCHES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

